



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

19.....91 REQUERIMENTO N.º 2609

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita indicação ao Presidente da URB, no sentido de que determine ao setor competente maiores cuidados nos trabalhos de podação de árvores, de maneira a não comprometer a vitalidade das mesmas.

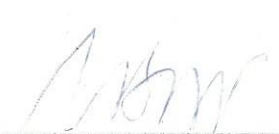
J U S T I F I C A T I V A

Temos recebido constantes reclamações de pessoas quanto à forma como vêm sendo podadas as árvores em nossa cidade. Essas pessoas relatam que a podação realizada pela Prefeitura constantemente chega a comprometer a própria vitalidade das árvores, tão importantes para manutenção da qualidade do ar que respiramos, combatendo a poluição e amenizando, em especial no verão, as temperaturas mais elevadas.

Desta maneira, esperamos o apoio dos demais vereadores da Casa de José Mariano, na aprovação deste requerimento, bem como com as providências necessárias por parte da URB, para que a podação seja desenvolvida de forma criteriosa e não prejudique as árvores.

Da resolução desse Plenário, dê-se ciência do seu inteiro teor ao Sr. Presidente da URB e à Sra Tereza Vila Nova, na Rua Naporanga, nº 20, aptº 601, Graças, Recife - Pernambuco.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de Novembro de 1991.


 Vereador Waldemar Borges

Waldemar
Borges



CMR-POP-1

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
PERNAMBUCO

Of. nº 7594

Recife, 28 de novembro de 1991

Senhor Presidente:

Apraz-nos comunicar a V.Sa. que foi aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, o requerimento nº 2609 / 91, de autoria do Sr. Vereador Waldemar Borges, formulando INDICAÇÃO nos termos da proposição cuja cópia segue em anexo.

Certos de contarmos com a sua atenção, reiteramos a V.Sa., os nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


1º SECRETÁRIO

a) Vereador Carlos Eduardo

Ilmo. Sr.

Dr. Osvaldo Vieira de Melo

DD. Presidente da Empresa de
Urbanização do Recife

Nesta

VGP/rmb.